



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 815/2002

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS
ADICIONAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1.º - É o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional Suplementar no vigente orçamento, no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais) para reforço das Dotações abaixo discriminadas:

011001 – GABINETE DO PREFEITO

0412200012.002 – Manter as Ações de Apoio do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 25.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 3.000,00

013.001 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

0412200012.004 – Manter as Ações de Apoio a Administração.
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 5.000,00
0412200041.009 – Amortização de Dividas com INSS/FGTS
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual e ResgatadoR\$ 35.000,00

014001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0412200012.006 – Manter as Ações da Secretaria Municipal de Finanças.
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 24.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

016002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ENSINO INFANTIL

1236500132.015 – Definição da política da Educação Infantil em consonância com as exigências da LDB assegurando remuneração condigna e cursos reciclagem do profissional da área .
3.1.90.09 – Salário Família R\$ 800,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00
3.3.90.30 – Material Consumo R\$ 10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

016003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO–ENSINO FUNDAMENTAL

1236100162.016 – Coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades que culminem na qualidade de Ensino Fundamental e assegurar remuneração condigna ao Magistério em parceria com os Governos Estadual/Federal.

3.3.90.92 – Despesas e Exercícios Anteriores R\$ 48.000,00

1236100212.021 – Assegurar Transportes aos Estudantes do Ensino Fundamental em Parceria com o Governo do Estado.

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00

017001- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL

1030100262.023 – Manter as Ações do Serviço de Saúde.

3.1.90.09 – Salário Família..... R\$ 700,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 60.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 10.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

1030100262.074 – Manter as Ações da Secretaria Municipal Saúde e Ação Social e Conceder Auxílio Alimentação

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação R\$ 6.500,00

017003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL

0824200372.032 – Cooperar Financeiramente com os Órgãos de Assistências com as Pessoas Portadoras de Necessidade Especial – APAE.

3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R\$ 5.000,00

0824300392.034 – Manter as Ações de Apoio a Criança e ao Adolescentes

3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 5.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 10.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

0824300402.035 – Manter as Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 5.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

018001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060600442.039 – Apoiar o Produtor Rural Visando seu Desempenho nas Ações Relativas a Agricultura.



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Art. 2.º - Os Recursos da cobertura das despesas decorrentes do Art. 1.º correrão à conta do Superávit Financeiros verificado no exercício de 2001.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois.

FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal